

**DECRETO N° 4.447/24 de 06/06/2024.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saude
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saude
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3371(08)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);
ELEMENTO		3390(09)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3393(10)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R\$		150.000,00(cento e oitenta mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 06 de junho de 2024.

VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:98620738968

Assinado de forma  
digital por VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:98620738968

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 06/06/24  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20